



Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Edital Nº 049/2019
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/001

Consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos subsidiários à estruturação do processo de supervisão das Instituições de Educação Superior privadas, com adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) ou ao Programa Universidade Para Todos (Prouni), executada pela Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior (DIPPES), por meio da Coordenação Geral de Programas da Educação Superior (CGPES), considerando os principais questionamentos e dúvidas suscitados pelas partes interessadas com relação ao processo administrativo de supervisão e eventual necessidade de aperfeiçoamento, de forma a subsidiar a Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC) na tomada de ações estratégicas visando ao fortalecimento do processo. Seleção de profissional com graduação em Direito e pós-graduação na área jurídica. Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em assessoria jurídica, atos legislativos, jurídicos e normativos junto à Administração Pública, preferencialmente na área da educação superior. Nº de vagas 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis - Experiência em atividades organizacionais e administrativas da Administração Pública Federal, elaboração e produção de proposta legislativa normativa, elaboração de documentos administrativos, jurídicos e normativos, legislação de acesso e permanência na educação superior. Conhecimento e experiência de programas do Governo Federal de acesso, democratização e permanência na educação superior e em avaliação, monitoramento e supervisão de políticas públicas. Conhecimentos de informática. Este edital terá validade de 04 (quatro) meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato 10 (dez) meses. Local de trabalho DF. Cargo Consultor Código da Vaga TOR 14-2019 (Termo 6509).

Os candidatos deverão remeter o currículo, em formato PDF, preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO CONSTANTE DA P U B L I C A Ç Ã O D E S T E E D I T A L , N O S I T E D O M E C (<http://www.mec.gov.br> Portal do Ministério da Educação - Opção Acesso à informação - Opção Seleção de Consultores), para o seguinte endereço oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de dezembro de 2019, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.